



S  
B  
P

## ADITAMENTO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Entre:

**Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.**, com sede social na Rua Bartolomeu Velho, n.º 648, 4150-124, Porto, pessoa coletiva n.º 507 718 640, representada neste ato pelos Administradores Executivos Ana Cláudia Almeida e César Navio, com poderes para o ato, de ora em diante designado por **Primeira Outorgante** ou **Ágora**,

e

**José António Chalupa Sampaio**, com morada na [REDACTED] com o número de identificação fiscal n.º [REDACTED] de ora em diante designada por **Segundo Outorgante**.

Considerando que:

- A. Em 17/09/2021 o Conselho de Administração aprovou a celebração de contrato de patrocínio desportivo com a organização do Torneio Patricius, tendo por objeto a cedência da utilização do “Campo Sintético do Viso”, com uma redução, a título de apoio, de 20% do preço do valor hora de utilização, para a realização do Evento, que decorreria entre setembro e dezembro.
- B. O referido torneio, em edições anteriores à sua requalificação, realizava-se no Campo de Futebol de 11 do Parque da Cidade, pelo que veio, entretanto, a organização do torneio manifestar o seu interesse em que os jogos voltassem a realizar-se naquele Campo, designadamente aos sábados e aos domingos entre as 18h00 e as 23h00.
- C. A cedência da utilização do “Campo Sintético do Viso”, mantêm-se, com a alteração das datas acordadas para a realização dos jogos.
- D. O Campo de Futebol de 11 do Parque da Cidade está cedido ao Clube Desportivo de Portugal, no âmbito de contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Município do Porto, aos sábados e domingos, das 9h00 às 13h00 e das 15h00 às 19h00.
- E. O mesmo contrato prevê ainda que, o Clube Desportivo de Portugal deve comunicar ao Município do Porto sempre que o campo não esteja ocupado nesses dias, podendo, nesse

S B  
R

- caso, a Ágora, que efetua a gestão e exploração do equipamento desportivo pelo Município, dispôr desse espaço e desses horários para ocupação por terceiros.
- F. Considerando que a utilização pretendida pela organização do torneio coincide com a cedência do Campo ao Clube Desportivo de Portugal, concretamente nos referidos sábados e domingos, no período das 18h00 às 19h00, foram estabelecidos contactos, quer pela organização do Torneio quer pela Ágora, com o Clube Desportivo de Portugal.
- G. O Clube Desportivo de Portugal veio a declarar que, face aos horários solicitados pela organização do torneio, e ao facto de os mesmos se enquadrarem no horário federativo de Inverno, em que os jogos do clube se iniciam às 15h00, não veriam qualquer inconveniente na utilização do campo para o torneio, sempre salvaguardando qualquer alteração que venha acontecer à organização dos seus jogos, por parte da Associação de Futebol do Porto.
- H. Da referida comunicação, depreende-se que o Clube Desportivo de Portugal, salvo alterações aos seus jogos que venham a ser efetuadas pela Associação de Futebol do Porto, não ocupará o Campo de Futebol de 11 do Parque da Cidade, nos referidos sábados e domingos, no período compreendido entre as 18h00 e as 19h00.
- I. Nestes termos, e nos do contrato estabelecido entre o Município do Porto e o Clube Desportivo de Portugal, é possível e legítima a cedência do Campo de Futebol de 11 do Parque da Cidade à organização do Torneio Patricius nas datas e horas supra indicadas.
- J. Considerando a relevância e tradição do referido torneio para a atividade desportiva da Cidade, considera-se fundamentado que o Campo de Futebol de 11 do Parque da Cidade seja cedido, em conjunto com o Campo Sintético do Viso, à organização do Torneio Patricius, e que se aplique o apoio anteriormente aprovado, concretizado num desconto de 20% no preço do valor hora de utilização.
- K. Face ao número de horas requisitadas, um total de 89 horas estimadas acordadas, o apoio representa um valor de € 743,00 (setecentos e quarenta e três euros) e um valor de receita de € 2.972,00 (dois mil novecentos e setenta e dois euros).

*É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Aditamento ao Contrato de Patrocínio Desportivo, nos termos e de acordo com as cláusulas seguintes:*

## CLÁUSULA I.ª

As Cláusulas 1.ª, 3.ª e 4.ª do contrato passam a ter a seguinte redação:

### Cláusula 1.ª

#### Objeto do Contrato

Constitui objeto do presente contrato a atribuição, por parte da **Ágora**, de patrocínio desportivo para a realização e promoção, pelo **Segundo Outorgante**, do evento "Torneio Patricius - 2021", no Campo Sintético do Viso e no Campo de Futebol de 11 do Parque da Cidade, nos termos melhor descritos no **Anexo I** ao presente contrato - Candidatura.

### Cláusula 3.ª

#### Obrigações do Segundo Outorgante

(...)

3. O **Segundo Outorgante** é responsável por quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou bens, decorrentes do uso do Campo Sintético do Viso e do Campo de Futebol de 11 do Parque da Cidade, bem como danos causados pelo pessoal ao seu serviço, e ainda, danos que os seus fornecedores provoquem nas instalações cedidas.

(...)

### Cláusula 4.ª

#### Obrigações da Ágora

1. No âmbito da execução do presente Contrato, constituem responsabilidades da **Ágora** apoiar a realização do Evento, nos seguintes termos:
- a) Ceder à organização do Torneio Patricius a utilização do "Campo Sintético do Viso" e do "Campo de Futebol de 11 do Parque da Cidade", para a realização do Evento mencionado na Cláusula 1.ª do presente contrato;
- b) Atribuir, a título de apoio, uma redução de 20% do preço hora tabelado, do horário utilizado, nos seguintes termos:

	Preço	Preço C / Apoio
Quartas-feiras - 09h-16h	€ 34,00	€ 27,20
Sábados	€ 50,00	€ 40,00
Domingos - 18h-20h	€ 37,50	€ 30,00
Domingos - 20h-23h	€ 34,00	€ 27,20



2. *A cedência do Campo de Futebol de 11 do Parque da Cidade está condicionada a qualquer alteração introduzida pela Associação de Futebol do Porto relativamente às competições do Clube Desportivo de Portugal, que implique a necessidade de utilização do campo por esse clube no horário das 18H:00 às 19H:00 aos Sábados e Domingos.*

#### **CLÁUSULA II.ª**

O Contrato mantém-se plenamente válido em tudo quanto não se mostre expressamente alterado pelo presente Aditamento.

O presente contrato é feito em duplicado e assinado por ambos os outorgantes, entrando em vigor na data da sua assinatura.

Porto, 28 de outubro de 2021

**A Primeira Outorgante,**

(Ana Cláudia Almeida, Administradora Executiva)

(César Navio, Administrador Executivo)

**O Segundo Outorgante,**

(José António Chalupa Sampaio)

Referência Interna:		Data de receção:	
Direção/Serviço:	Desporto	Recebido por:	

(a preencher pelos serviços da Ágora)

- Designação do projeto:

TORNEIO PATRICIUS

- Identificação do proponente:

- Denominação: TORNEIO PATRICIUS – futebol de 7
- NIF/NIPC: [REDACTED]
- Morada: [REDACTED]
- Identificação dos representantes legais: JOSÉ ANTÓNIO CHALUPA SAMPAIO E PAULO MAGALHÃES BASTO

- Descrição e caracterização específica das atividades a realizar:

Iniciamos o nosso trajecto, em 1984, com a realização do 1º Torneio Patricius, no antigo Colégio Maristas, sito na Av. da Boavista. Passados 38 anos, realizamos este Torneio ininterruptamente (excepção 2020) e, ao qual, viemos a dar o nome de Torneio Patricius Original. Durante este trajecto criamos ainda os seguintes Torneios, hoje, com fortes ramificações no Parque da Cidade do Porto: Torneio Patricius Velhas Guardas, para mais de 37 anos e Torneio Patricius Grande Escolha, para mais de 45 anos.

Basicamente é um evento da cidade do Porto, para o grande Porto e que se reveste de uma característica única: ser o mais antigo Torneio de futebol que se realiza na Península Ibérica e muito provavelmente em todo o mundo (ininterrupto).

- **Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas:**

De acordo com o mapa que oportunamente apresentaremos, em função dos motivos que todos conhecemos.

De qualquer das formas e para previsão:

Aos custos fixos do torneio: colaboradores, árbitros, material de jogo e de mesa, prémios, águas, juntam-se os custos do campo.

A estes custos estamos a solicitar um desconto na ordem dos 50%/hora, sendo que todos os restantes custos são suportados pela Organização.

- **Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano oferecido pela entidade proponente para a execução do programa/evento, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições:**

O Torneio é realizado pelos 2 responsáveis assinalados e compreende ainda um staff de 3 ajudantes.

- **Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa/evento, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades:**

NÃO TEM OUTRAS ENTIDADES ASSOCIADAS.

- Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção (no caso de infraestruturas):

NÃO APLICÁVEL

- Outros aspetos considerados relevantes para apreciação do pedido (nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento):

O Torneio Patricius tem um desenvolvimento muito forte no Parque da Cidade do Porto. Desde que o SCP aí se localizou, que o torneio Patricius se fez nos campos de relva sintética, sendo o grande dinamizador desse espaço, quer em termos de utilização, quer em termos financeiros.

Acrescem ainda as seguintes necessidades de logística:

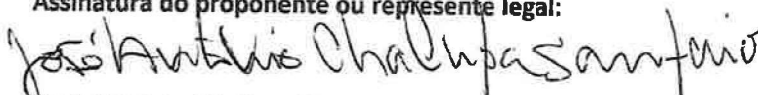
- "ARRECADAÇÃO" para armazenamento do material: lonas, 6 cadeiras, 2 mesas, 2 bancos corridos, 6 guarda sois e bases, águas, bandeiras, bolas...
- LUZ ARTIFICIAL em boas condições;
- REDES de PROTECÇÃO por trás das quatro balizas com a tipologia futebol de 7;

Elementos a instruir o pedido:

- Ata da tomada de posse dos órgãos sociais [se aplicável];
- Fotocópia dos estatutos [se aplicável];
- Certidão de não dívida às finanças e segurança social;
- Certidão permanente [se aplicável];
- Outros considerados pertinentes para efeito das alíneas anteriores.

**Data: 15 OUTUBRO DE 2021**

**Assinatura do proponente ou representante legal:**

  
José António Chalupa Sampaio